



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

REFERENCIAL DE PREÇOS DA PclinMPA
VERSÃO ATUALIZADA EM 2022

PARA ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) – PESSOA JURÍDICA E PROFISSIONAL DE SAÚDE
AUTÔNOMOS (PSA)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2020

1. APRESENTAÇÃO

Este documento discrimina as definições, conceituações, tabelas, índices, valores e outros serviços de saúde objetos do credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) da Policlínica Militar de Porto Alegre nas especialidades de **Acupuntura, Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Equoterapia, Endocrinologia, Exames de Diagnóstico por Imagem, Exames de Diagnóstico por Imagem em Odontologia, Fisiatria, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Ginecologia, Hematologia, Hepatologia, Imunologia, Infectologia, Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, Laboratório de Patologia Médica, Laboratório de Patologia Odontológica, Mastologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Nutrição, Nutrologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica / Medicina Laboratorial, Patologia Clínica em Odontologia, Pediatria, Pneumologia, Prótese em Odontologia, Psicologia, Psicopedagogia, Psiquiatria, Quiropraxia, Radiologia, Reumatologia, Terapia Ocupacional e Urologia.**

Os procedimentos que não constam no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde), assim como os materiais, medicamentos e correlatos de uso experimental que não tenham o reconhecimento pelas respectivas sociedades, sem registro no Ministério da Saúde e sem licença da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), não tem cobertura pelos sistemas FUSEx (SAMMED / PASS e EX-COMBATENTE) / FUSMA / FUNSA.

Quando os serviços de saúde forem prestados por Profissional de Saúde Autônomo(a) (PSA), incluir-se-á no valor descrito a contribuição obrigatória ao Instituto Nacional de Seguridade Social, que será recolhido pela CREDENCIADA na forma da lei.

Os atendimentos serão realizados apenas no caráter ambulatorial, sendo permitida a internação somente em casos de intercorrência para a especialidade de oftalmologia.

2. HONORÁRIOS MÉDICOS

Para honorários médicos será utilizada a tabela CBHPM 2014, plena + 4,31% como

referencial, com portes e UCO publicados em 2014. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações.

3. PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Para procedimentos relativos a Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) será utilizada a tabela CBHPM 2014, plena, como referencial, com portes e UCO publicados em 2014. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações.

4. CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS- CBHPM

A Unidade de Custo Operacional da CBHPM publicado em 2014 foi no valor de R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos), sendo os portes publicados no mesmo ano conforme tabela abaixo:

1A	R\$ 14,49	5C	R\$ 328,54	10B	R\$ 1.088,81
1B	R\$ 28,97	6A	R\$ 357,84	10C	R\$ 1.208,51
1C	R\$ 43,47	6B	R\$ 393,51	11A	R\$ 1.278,56
2A	R\$ 57,96	6C	R\$ 430,43	11B	R\$ 1.402,08
2B	R\$ 76,40	7A	R\$ 464,82	11C	R\$ 1.538,35
2C	R\$ 90,42	7B	R\$ 514,48	12A	R\$ 1.594,37
3A	R\$ 123,55	7C	R\$ 608,70	12B	R\$ 1.714,08
3B	R\$ 157,87	8A	R\$ 657,11	12C	R\$ 2.099,93
3C	R\$ 180,83	8B	R\$ 688,94	13A	R\$ 2.311,33
4A	R\$ 215,22	8C	R\$ 730,96	13B	R\$ 2.535,46
4B	R\$ 235,60	9A	R\$ 776,82	13C	R\$ 2.804,16
4C	R\$ 266,16	9B	R\$ 849,41	14A	R\$ 3.125,07
5A	R\$ 286,52	9C	R\$ 935,98	14B	R\$ 3.400,15
5B	R\$ 309,45	10A	R\$ 1.004,76	14C	R\$ 3.750,34

5. CONSULTA MÉDICA

5.1. Para **consulta médica em consultório** (horário normal ou preestabelecido) nas especialidades de alergologia, imunologia, puericultura e subespecialidades da pediatria (cardiologia pediátrica, endocrinologia pediátrica, gastroenterologia pediátrica, hematologia pediátrica, infectologia pediátrica otorrinolaringologia pediátrica e pneumologia pediátrica) o valor praticado será de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais);

5.2. Para **consulta médica em consultório** (horário normal ou preestabelecido) nas demais especialidades, o valor praticado será de **R\$ 100,00** (cem reais);

5.3. Para **consulta médica de urgência e emergência** (em pronto socorro) em todas as especialidades, o valor praticado será de **R\$ 110,00** (cento e dez reais);

5.4. Os atos praticados em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de trinta por cento (30%) em seu valor nas seguintes eventualidades: no período compreendido entre 19 h e 7 h do dia seguinte, em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

5.5. A regra acima não se aplica às visitas médicas de rotina aos pacientes internados;

5.6. O honorário da visita médica hospitalar (paciente internado) será de **R\$ 67,80** (sessenta e sete reais e oitenta centavos);

5.7. Retorno a consulta ambulatorial: Será considerado retorno e portanto sem emissão de nova Guia de encaminhamento as consultas ambulatoriais realizadas apenas para entrega e avaliação de exames complementares requeridos pelo próprio médico solicitante, desde que o beneficiário procure o referido médico para agendar a consulta de retorno em até 20 (vinte) dias da consulta originária. Se houver necessidade de executar procedimentos médicos, ou o motivo de retorno seja distinto do já referenciado, será considerada nova consulta, portanto será necessário a emissão de nova guia de encaminhamento;

5.8. Retorno de consulta de urgência/emergência: Não existe retorno nos atendimentos em Pronto Socorro;

5.9. Ginecologia: Faz parte da consulta os seguintes procedimentos: Anamnese, exames de mamas, exame por meio do toque do útero e anexos, inspeção direta do colo uterino por meio do espéculo vaginal e coleta de exame citopatológico quando indicado;

5.10. Oftalmologia: A consulta oftalmológica inclui: Anamnese, refração, inspeção e exames de pupilas, acuidade visual, retinoscopia e ceratometria, biomicroscopia do segmento anterior, exame de motilidade ocular e do senso cromático. A tonometria é paga somente na primeira consulta ou a cada seis meses para um mesmo paciente. Outros exames cobrados junto com a consulta devem ser acompanhados de laudo com justificativa médica;

5.11. Psiquiatria: em regime ambulatorial o beneficiário tem direito a uma consulta a cada quinze dias e sessões psicoterápicas. As sessões psicoterápicas com psiquiatra estão limitadas a duas sessões semanais por beneficiário. Para sessão psicoterápica individual com psiquiatra o valor praticado será de **R\$ 72,00** (setenta e dois reais).

6. MATERIAIS DESCARTÁVEIS

Para os materiais descartáveis será utilizado como referencial o preço de fábrica constante no guia farmacêutico BRASÍNDICE vigente no mês do atendimento, sem taxa de comercialização, caso o material utilizado não conste no BRASÍNDICE será utilizado o catálogo SIMPRO, vigente do mês do atendimento, não incidirão taxas de comercialização. Materiais descartáveis com valor monetário superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais) necessitam de aprovação da CREDENCIANTE. Quando o material não constar em nenhum dos catálogos supracitados, será utilizado o preço de nota fiscal com taxa de comercialização de 10% (dez por cento).

7. MEDICAMENTOS, QUIMIOTERÁPICOS E RADIOFÁRMACOS

7.1. Os medicamentos serão remunerados de acordo com o preço de fábrica da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), vigente a época do atendimento, para medicamentos não constantes na CMED será utilizado o preço de nota fiscal com taxa de comercialização de 15% (quinze por cento);

7.2. Para medicamentos de uso restrito hospitalar e quimioterápicos, serão remunerados de acordo com o preço de fábrica da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), vigente a época do atendimento, para medicamentos não constantes na CMED será utilizado o preço de nota fiscal com taxa de comercialização de 15% (quinze por cento).

7.3. Os produtos nutricionais serão pagos de acordo com o Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, correspondente à época do atendimento, remunerados pelo preço de fábrica com deflator de 40% (quarenta por cento);

7.4. Os radiofármacos serão remunerados em conformidade com o preço de fábrica da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), vigente a época do atendimento,

para radiofármacos não constantes na CMED, será utilizado o preço de nota fiscal com taxa de comercialização de 15% (quinze por cento);

7.5. Medicamentos com valor monetário superior a R\$ 300,00 (trezentos reais) necessitam de aprovação da CREDENCIANTE;

8. ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

8.1. Para OPME será utilizado o sistema de cotação de três fornecedores, que serão submetidos à auditoria prévia, e após autorizados, será pago o de menor valor com apresentação de nota fiscal, com margem de comercialização de 15% (quinze por cento). Não será aceito nota fiscal de estoque;

8.2. Em hipótese alguma a CREDENCIADA poderá cobrar dos beneficiários dos sistemas FUSEx (SAMMED / PASS e EX-COMBATENTE) / FUSMA / FUNSA, qualquer valor relacionado à utilização de OPME;

8.3. É proibida a substituição ou troca da OPME autorizado, salvo quando ocorrer intercorrência médica imponderável durante o ato cirúrgico e descrita no registro cirúrgico. Em caso de substituição ou troca de OPME motivada por intercorrência médica, ou uso de OPME extra-pacote em procedimento cirúrgico eletivo ou de urgência, a CREDENCIADA deverá comunicar a CREDENCIANTE em 72 (setenta e duas) horas úteis após o uso, a justificativa técnica para devida análise e autorização fora desse prazo será considerado glosa administrativa, não passível de recurso;

8.4. Para os casos de cirurgias de facectomia com uso de lente intra ocular, se o beneficiário optar pela utilização de lentes diferentes das cobertas pelo sistema, o mesmo deverá assinar termo de opção de lente, no qual abre mão da lente fornecida pelo FUSEx (SAMMED / PASS e Ex-COMBATENTE) FUSMA / FUNSA, comprometendo-se a arcar com todas as despesas referentes ao referido material, não cabendo ressarcimento;

8.5. Os procedimentos cirúrgicos eletivos só poderão ser agendados pela CREDENCIADA após a liberação da CREDENCIANTE. A liberação ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis, após a entrega dos orçamentos pela CREDENCIADA ou fornecedor;

8.6. A CREDENCIADA deverá fazer constar na conta hospitalar do beneficiário as etiquetas que comprovem a utilização da OPME liberada, junto com a descrição do uso no relatório cirúrgico.

9. EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

9.1. Para exames de diagnóstico por imagem será utilizada a tabela CBHPM 2014, como referencial, com portes e UCO publicados em 2014, com deflator de 15%. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações com a mesma banda de redução.

9.2. Para a valoração do filme radiológico será adotado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado.

10. NUTRICIONISTA

10.1. A assistência é prestada para fins de acompanhamento dietoterápico e está limitada a uma consulta a cada 30 dias. Estão incluídas nas consultas as sessões de revisão e controle. Serão custeados os exames laboratoriais necessários ao referido acompanhamento.

10.2. As consultas com nutricionista serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	10101300	Consulta ao nutricionista para avaliação inicial (1º consulta)	55,00
2	10101300	Consulta ao nutricionista- ambulatorial	50,00

3	20101082	Avaliação nutricional pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)	60,00
---	----------	---	-------

11. FISIOTERAPIA

11.1. As sessões de fisioterapia terão a duração de 50 minutos;

11.2. O atendimento será limitado a modalidade ambulatorial, após liberação expressa da CREDENCIANTE que analisará a necessidade técnica do encaminhamento;

11.3. As sessões de fisioterapia relacionadas abaixo serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	500251055	Acupuntura, por sessão	60,48
2	500251081	Reabilitação perineal com Biofeedback, por sessão	96,10
3	10101222	Consulta fisioterapêutica, avaliação inicial	39,75
4	500251062	Disfunção Temporomandibular (DTM), por sessão	45,09
5	500251033	Drenagem Linfática, Massoterapia, por sessão	40,71
6	500251022	Fisioterapia convencional respiratória, por sessão	32,21
7	500251015	Fisioterapia convencional motora, por sessão	32,21
8	500251016	Fisioterapia neurológica, por sessão	33,34
9	50025116	Hidroterapia, por sessão	45,09
10	500251059	Pilates em grupo, por sessão	45,09
11	500251063	Quiropraxia, por sessão	45,09
12	500251058	Reeducação Postural Global (RPG), por sessão	45,09

12. PSICOLOGIA

12.1. As sessões de psicoterapia deverão ter a duração de 50 minutos;

12.2. O atendimento será limitado a modalidade ambulatorial, após liberação expressa da CREDENCIANTE, que analisará a necessidade técnica do encaminhamento;

12.3. As sessões de psicologia relacionadas abaixo serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	20104322	Avaliação neuropsicológica, por 6 sessões	404,55
2	10101221	Consulta de avaliação psicológica para porte de armas de fogo, por 5 sessões	242,73
3	20104289	Psicodiagnóstico, por 6 sessões	390,00
4	20104287	Psicopedagogia, por sessão	46,52
5	20104344	Psicomotricidade, por sessão	46,68
6	20104322	Sessão de psicoterapia atendimento integrado, por sessão	116,32
7	20104197	Sessão de psicoterapia de casal, por sessão	59,64
8	20104322	Sessão de psicoterapia de família, com toda família, por sessão	59,64
9	20104200	Sessão de psicoterapia de grupo, por paciente, por sessão	46,52

10	10106030	Sessão de psicoterapia familiar, com os pais, por sessão	46,52
12	20104309	Sessão de psicoterapia individual, por sessão	46,52
13	20104227	Sessão de psicoterapia infantil (até 12 anos), por sessão	59,64

13. TERAPIA OCUPACIONAL

13.1. As sessões de terapia ocupacional deverão ter a duração de 50 minutos;

13.2. O atendimento será limitado a modalidade ambulatorial, após liberação expressa da CREDENCIANTE, que analisará a necessidade técnica do encaminhamento;

13.3. As sessões de terapia ocupacional relacionadas abaixo serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	201041000	Terapia ocupacional, avaliação inicial	65,00
2	201041000	Terapia ocupacional, por sessão	60,00

14. FONOAUDIOLOGIA

14.1. As sessões de fonoaudiologia deverão ter a duração de 50 minutos.

14.2. O atendimento será limitado a modalidade ambulatorial, após liberação expressa do CREDENCIANTE, que analisará a necessidade técnica do encaminhamento.

14.3. As sessões e procedimentos SADT em fonoaudiologia relacionados abaixo serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	40103013	Análise computadorizada da voz	66,90
2	40103048	Audiometria (tipo Von Bekesy)	42,08
3	40103064	Audiometria de tronco ou cerebral (PEA) BERA	110,78
4	40103072	Audiometria ocupacional, por sessão	13,00
5	40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	40,71
6	40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show	52,02
7	40103099	Audiometria vocal – pesquisa de limiar de discriminação	14,87
8	40103102	Audiometria vocal – pesquisa de limiar de inteligibilidade	14,87
9	40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)	42,08
10	41301048	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame	23,26
11	40312184	Fonoterapia, Avaliação Inicial, por sessão	60,00
12	40312183	Fonoterapia, por sessão	55,00
13	40103420	Imitanciometria de alta frequência	14,87
14	40103439	Impedanciometria ou Imitanciometria	33,44
15	40103455	Otoemissões acústicas ou produto de distorção	46,45
16	40103463	Otoemissões evocadas ou transientes	46,45

17	40103560	Potenciais auditivos tardios- P300	186,12
18	40103595	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)	93,06
19	40103617	Potencial evocado somato-sensitivo – membros inferiores	93,06
20	40103625	Potencial evocado somato-sensitivo – membros superiores	93,06
21	40103056	Potencial evocado Steady State (ASSR)	93,06
22	40103072	Processamento Auditivo Central (PAC)	132,95
23	20103638	Reabilitação labiríntica, por sessão	34,90
24	40312183	Terapia do Zumbido, por sessão	34,90
25	41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)	44,60
26	41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)	257,76
27	41401263	Teste de prótese auditiva	55,74
28	41401476	Testes vestibulares com prova calórica e com eletrônístagmografia	74,73
29	41401484	Testes vestibulares com prova calórica e sem eletrônístagmografia	44,60
30	41401492	Testes vestibulares com vectoeletrônístagmografia	111,50
31	40103463	Triagem acústica/teste de orelhinha/otoacústico	46,52
32	40103749	Vectoeletrônístagmografia computadorizada	111,50

15. TERAPIAS ESPECIAIS

15.1. As sessões de terapias especiais deverão ter a duração de 40 minutos;

15.2. O atendimento será limitado a modalidade ambulatorial, após liberação expressa da CREDENCIANTE, que analisará a necessidade técnica do encaminhamento;

15.3. As sessões de terapias especiais relacionadas abaixo serão remuneradas da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	90204005	ABA (Applied Behavior Analysis – Análise do Comportamento Aplicada) – avaliação inicial	150,00
2	90204005	ABA (Applied Behavior Analysis – Análise do Comportamento Aplicada) – por sessão	130,00
3	90204009	Bobath, avaliação inicial	140,00
4	90204009	Bobath, por sessão	125,62
5	-	Denver, avaliação inicial	150,00
6	-	Denver, por sessão	110,00
7	90204006	Equoterapia, avaliação inicial (atendimento multiprofissional)	160,00
8	90204006	Equoterapia, por sessão (atendimento multiprofissional)	150,00
9	90204002	Fonoterapia, avaliação inicial (beneficiários com necessidades especiais)	130,00
10	90204002	Fonoterapia, por sessão (beneficiários com necessidades especiais)	110,00

11	90204010	Método PROMPT, avaliação inicial	140,00
12	90204010	Método PROMPT, por sessão	130,00
13	90204011	Método PECS, avaliação inicial	130,00
14	90204011	Método PECS, por sessão	120,00
15	90204012	Método KUEVAS MEDEK Exercises, avaliação inicial	140,00
16	90204012	Método KUEVAS MEDEK Exercises, sessão	120,00
17	90204015	Método SCERTS, avaliação inicial	140,00
18	90204015	Método SCERTS, por sessão	120,00
19	90204013	Método TEACCH, avaliação inicial	140,00
20	90204013	Método TEACCH, por sessão	120,00
21	90204007	Psicoterapia individual, avaliação inicial (beneficiários com necessidades especiais)	130,00
22	90204007	Psicoterapia individual, por sessão (beneficiários com necessidades especiais)	120,00
23	90204008	Psicopedagogia, avaliação inicial (beneficiários com necessidades especiais)	130,00
24	90204008	Psicopedagogia, por sessão (beneficiários com necessidades especiais)	110,00
25	90204001	Psicomotricidade, por sessão (beneficiários com necessidades especiais)	110,00
26	90204003	Terapia ocupacional, avaliação inicial (beneficiários com necessidades especiais)	130,00
27	90204003	Terapia ocupacional, por sessão (beneficiários com necessidades especiais)	110,00
28	90204017	TheraSuit, avaliação inicial	150,00
29	90204017	TheraSuit, por sessão	133,37

16. ODONTOLOGIA

16.1. Para fins de remuneração de procedimentos em anatomia patológica e citopatologia em odontologia será utilizada a tabela CBHPM 2014, como referencial, com portes e UCO publicados em 2014, com deflator de 15%. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações com a mesma banda de redução;

16.2. Os procedimentos de diagnóstico por imagem em odontologia relacionados abaixo serão remunerados da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	500111003	Análise Cefalométrica	21,43
2	500111000	Documentação ortodôntica básica	136,91
3	500111001	Documentação ortodôntica completa	158,34

4	500111001	Corresponde a documentação ortodôntica para adulto	158,34
5	500111001	Corresponde a documentação para Cirurgia Ortognática	333,35
6	500111001	Corresponde a documentação para Implante	130,96
7	500111001	Corresponde a documentação para Implante (08 fotos + modelo de estudo)	59,53
8	500111006	Exame periapical completo	142,86
9	50011012	Fotografia (unidade)	8,34
10	50011002	Interproximal (Bite-Wing)	11,90
11	500111007	Modelo de estudo com análise	61,90
12	500111008	Modelo de trabalho superior ou inferior	35,72
13	50011010	Modelos Ortodônticos (par)	47,62
14	50011003	Oclusal	33,33
15	50011006	Panorâmica	41,67
16	500110016	Panorâmica Digital	41,67
17	50011001	Periapical	11,90
18	500111011	Radiografia Cavum	41,67
19	500111010	Radiografia de Towne	41,67
20	500111009	Radiografia lateral de mandíbula	41,67
21	50011170	Radiografia panorâmica digital com CD-ROM	65,48
22	500111012	Radiografia Waters	41,67
23	50011005	Rx da ATM Série Completa (três incidências)	59,53
24	50011009	Rx da Mão (Carpal)	41,67
25	500111002	Rx panorâmico com traçado para implante	53,57
26	50011011	Digitalização de imagens (rx/fotos)CD	26,20
27	500111005	Telerradiografia frontal com análise	58,34
28	50011007	Telerradiografia Com Traçado Computadorizado	58,34
29	500111004	Telerradiografia frontal	41,67
30	50011008	Telerradiografia Sem Traçado Computadorizado	41,67
31	50011013	Tomografia computadorizada- 01 corte por arcada	214,30
32	50011014	Tomografia computadorizada- 02 cortes por arcada	297,63
33	50011169	Tomografia computadorizada ATM bilateral (oclusão/01 posição)	214,30
34	50011166	Tomografia computadorizada Mandíbula total	214,30
35	50011167	Tomografia computadorizada Maxila total	214,30
36	50011168	Tomografia computadorizada Seios Maxilares	214,30

37	50011162	Tomografia da ATM Oclusão e Abertura	428,59
38	50011159	Tomografia para implante por arcada	214,30
39	50011158	Tomografia para implante – 01 elemento	107,15
40	50011160	Tomografia para implante total	297,63
41	50011000	Tomografia para implante unitário	107,15

16.3. Os procedimentos de prótese em odontologia relacionados abaixo serão remunerados da seguinte forma:

Nº	Descrição	Valor R\$
1	Ajuste de prótese	55,57
2	Ajuste oclusal por sessão	100,03
3	Cirurgia de manipulação de tecidos moles	244,51
4	Cirurgia para instalação de implante osseointegrado (por unidade)	534,14
5	Cirurgia para levantamento do seio maxilar	889,12
6	Cirurgia para remoção de implantes não osseointegrados	205,61
7	Confecção e instalação de protocolo superior ou inferior (protocolo Branemarck em carga imediata para quatro ou cinco implantes – parte protética)	933,58
8	Conserto de prótese	75,58
9	Consulta/avaliação de implantes protético/cirúrgico	64,34
10	Coroa de jaqueta em cerâmica pura	477,90
11	Coroa metalo-cerâmica	444,56
12	Coroa provisória por elemento (acrílico autopolimerizável)	138,93
13	Enceramento diagnóstico por arcada	104,47
14	Exodontia de permanente por indicação ortodôntica/protética	125,49
15	Facetas laminadas de porcelana	381,21
16	Moldagem de uma arcada para planejamento protético/cirúrgico – órtese miorelaxante (placa oclusal estabilizadora)	35,56
17	Overdenture superior ou inferior	744,64
18	Planejamento em prótese-modelos de estudo (par)	72,24
19	Prótese adesiva direta em acrílico autopolimerizável	305,64
20	Prótese parcial fixa adesiva indireta metalo-cerâmica (por elemento)	700,18
21	Prótese parcial removível provisória em acrílico com grampos ou sem grampos	361,21
22	Recimentação de trabalhos protéticos	81,69
23	Reembasamento de coroa provisória	60,02
24	Reembasamento de prótese total ou parcial (imediato/mediato)	253,40

25	Remoção de coroas e restauração metálicas	63,35
26	Remoção de sutura	42,23
27	Restauração fotopolimerizável para fechamento de acesso ao parafuso (por restauração) uma face	66,88
28	Restauração in-lay ou lay em cerâmica	427,89

17. DIÁRIAS HOSPITALARES

17.1. As diárias hospitalares serão remuneradas conforme segue abaixo:

Nº	Descrição	Unidade	Valor R\$
1	Diária de semi-privativo global	Por dia	550,08
2	Diária UTI global	Por dia	2.054,25

Observação: As diárias incluem assistência de enfermagem, taxas de serviços, taxas administrativas, curativos, dietas (exceto industrializadas), sondagens, intubação, aspirações, lavagens, locomoção de pacientes, desfibrilador, monitor cardíaco, PA não invasiva, oximetria, bomba de infusão, colchão piramidal e preparo do corpo pós óbito. As diárias de UTI incluem ainda respirador, capnógrafo, balão intra-órtico, colchão térmico, incubadora, berço aquecido, fototerapia e marcapasso. Em caso de necessidade de isolamento, com comprovada cultura positiva, a taxa de isolamento corresponderá a 30% do valor da diária.

18. GASOTERAPIA

18.1. A gasoterapia será remunerada conforme segue abaixo:

Nº	Descrição	Valor R\$
1	Ar comprimido- por hora	9,77
2	Aspiração vácuo central- por hora	9,73
3	Gás carbônico- por uso	13,68
4	Nebulização- por aplicação	14,70
5	Oxigênio – hora	16,18
6	Protóxido de azoto / óxido nitroso por hora	62,24

19. TAXAS

19.1. Taxa de sala para cirurgias oftalmológicas:

As taxas de sala para cirurgias oftalmológicas que não estiverem dispostas em pacotes, serão remunerados conforme segue abaixo:

Descrição	Valor R\$
Taxa de sala para cirurgias oftalmológicas	372,22

Observação: Inclui taxas de sala, assistência de enfermagem, carro de anestesia, monitor cardíaco, PA não invasiva, oxímetro, capnógrafo, bisturi elétrico, bomba de infusão, taxa de instrumentador, taxa de serviço de embrocção, microscópio OTO, vitreófago, facoemulsificador, endolaser, curativos, aspirações, lavagens, locomoção de pacientes e taxa de sala de recuperação de até 4 h.

19.2. Taxas de Sala

As taxas de sala que não constarem em pacotes serão remuneradas conforme segue abaixo:

Nº	Descrição	Valor R\$
1	Taxa de sala de recuperação até 4h	163,16
2	Taxa de sala de procedimento sem anestesia / com anestesia local	93,74
3	Taxa de sala cirúrgica 1ª hora	378,78
4	Taxa de sala cirúrgica por ½ hora subsequente	189,39
5	Taxa de sala de colonoscopia / endoscopia / fibrobroncoscopia / histeroscopia / cistoscopia (inclui sala de recuperação até 4h)	93,52

Observação: Inclui assistência de enfermagem, carro de anestesia, monitor cardíaco, PA não invasiva, oxímetro, capnógrafo, bisturi elétrico, bomba de infusão, taxa de instrumentador, taxa de serviço de embrocação, microscópio OTO, curativos, aspirações, lavagens, locomoção de pacientes.

19.3. Taxas de Uso de Equipamentos

As taxas de equipamentos que não constarem em pacotes serão remuneradas conforme segue abaixo:

Nº	Descrição	Valor R\$
1	Aparelho de vídeo para endoscopia, colonoscopia, histeroscopia, cistoscopia, fibrobroncoscopia e laringoscopia, por uso	238,09
2	Aparelho videocirurgia/diagnóstica, por uso	656,95
3	Aparelho YAG laser, por uso	193,55
4	Bisturi bipolar, inclui caneta, por uso	45,00
5	Bisturi Eletrocautério, inclui caneta e placa, por uso	54,52
6	Bomba de infusão contínua, por dia	60,85
7	Carro de anestesia, por hora	47,74
8	Carro de parada cardiorrespiratória, por uso	89,52
9	Monitor cardíaco completo (ECG, PA não invasiva, oximetria, temperatura), por hora	3,80

19.4. Taxas de serviços

As taxas de serviços que não constarem em pacotes serão remuneradas conforme segue abaixo:

Nº	Descrição	Valor R\$
1	Administração de medicação parenteral, com teste cutâneo	22,57
2	Administração de medicação parenteral, por aplicação	4,17
3	Aplicação de soro, por aplicação	21,98
4	Cateterismo vesical, por atendimento	63,28
5	Coleta de lavado ou aspirado traqueal, por atendimento	28,57

6	Curativo oftálmico, por atendimento	26,24
7	Enterocisma / lavagem intestinal, por atendimento	21,12
8	Hemoglicoteste, por atendimento	10,09
9	Lavagem gástrica (inclui sondagem), por atendimento	58,48
10	Lavagem otológica, por atendimento	6,59
11	Retirada de pontos, por atendimento	23,45
12	Serviço de aspiração de secreção, por atendimento	27,21
13	Sondagem nasogástrica ou nasoenteral, por atendimento	39,22
14	Tricotomia, por atendimento	29,80

Observação: Serão remunerados somente em procedimentos ambulatoriais, pacientes internados ou em centro cirúrgico, as referidas taxas já estão inclusas.

20. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA

20.1. Para Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas e Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica (atendimento ambulatorial - porta aberta – coleta realizada pela credenciada) será utilizada a tabela CBHPM 2014, como referencial, com portes e UCO publicados em 2014, com deflator de 15%. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações com a mesma banda de redução.

20.2. Para Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas e Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica (atendimento ambulatorial - porta fechada – coleta realizada pela credenciante e amostra encaminhada até a credenciada) será utilizada a tabela CBHPM 2014, como referencial, com portes e UCO publicados em 2014, com deflator de 20%. Procedimentos não constantes dessa tabela serão usadas as suas atualizações com a mesma banda de redução.

20.3. Os exames laboratoriais relacionados abaixo, atendimento ambulatorial, serão remunerados da seguinte forma:

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	40302865	7 dehidro colesterol	486,46
2	-	Acido tio tiazolidina	180,03
3	40316793	Ácido transmucônico	68,13
4	40302903	Acidos graxos de cadeia muito longa	1.054,86
5	-	Alfa fucosidase em leucocitos	181,10
6	-	Alfa galactosidase	213,44
7	40503151	Análise de duplicações/ deleções para câncer hereditário – 9 genes	1.946,00
8	40503801	Análise molecular de DNA por painel genético para câncer hereditário	1.400,00
9	40308642	Anti colageno tipo II	440,15
10	40308480	Anti HU	474,32

11	40308537	Anti RI	327,93
12	40308626	Anti SLA / LP	1.034,52
13	40308570	Anti-YO, anticorpos anti células de Purkinje	293,76
14	-	Anticorpo anti 21 hidroxilase alfa	1.077,57
15	40308804	Anticorpo anti citrulina	206,98
16	40308600	Anticorpo anti cortex adrenal	75,46
17	40308650	Anticorpo anti fator intrínseco	163,10
18	-	Anticorpo anti GQ1B IGG	885,04
19	-	Anticorpo anti ovario IGG	146,61
20	-	Anticorpo anti polimerase 3	569,18
21	-	Anticorpos anti- ldl oxidada	168,17
22	40308448	Anticorpos anti 68kd- anti cóclea	852,70
23	40316661	Anticorpos anti aquaporina-4	353,58
24	-	Anticorpos anti echovirus IGG	145,75
25	-	Anticorpos anti echovirus IGM	275,47
26	-	Anticorpos anti heparina PF4	783,28
27	40308758	Anticorpos anti MAG- glicoproteína associada a mielina	203,74
28	40308812	Anticorpos anti PM1	67,91
29	-	Anticorpos anti RNA	58,86
30	40308472	Anticorpos anti-GM 1	689,92
31	-	Anticorpos anti-proteinase 3	288,15
32	40308545	Anticorpos contra proteína P ribossomal	388,08
33	-	Anticorpos neuronais- receptores NMDA	1.691,81
34	-	Anticorpos tiroquinase músculo específico	629,55
35	40323102	Antigenemia para citomegalovírus	237,16
36	40323145	Antígeno associado a tumor de bexiga	422,58
37	40306380	Antimúsculo estriado- pesquisa e/ou dosagem	50,00
38	-	Antioxidantes totais	123,32
39	-	Arilsulfatase A	357,04
40	40312348	Bartonella, anticorpos IGM e IGG	673,75
41	-	Beta- galactosidase leucocitária	271,66
42	-	Beta- glicosidase	349,27
43	40308898	Beta-2 glicoproteína IGG e IGM	679,14
44	-	Bordetella pertussis IGG	111,03

45	-	Borrelia por western blot IGG e IGM	92,02
46	40503780	Braf, pesquisa da mutação V600E por PCR	555,17
47	40503844	BRCA1 E BRCA 2 – mutações perfil ASHKENAZI	850,00
48	40503151	BRCA1 E BRCA2 – MLPA	850,00
49	40503801	BRCA1 E BRCA2 – NGS e análise de indel por bioinformática	890,00
50	40503801 + 40503151	BRCA1 E BRCA2 – NGS/MLPA	750,00
51	40503801	BRCA1 E BRCA2 – sequenciamento de nova geração NGS	750,00
52	40319040	Cadeia leve KAPPA e LAMBDA no soro	58,48
53	40319032	Cadeia leve KAPPA na urina	38,81
54	-	Cadeia leve LAMBDA na urina	40,53
55	-	Cálcio hemático	64,90
56	40323986	Calprotectina fecal	187,57
57	40323200	Campylobacter jejuni anticorpos IGG	87,65
58	40503151	Câncer colorretal análise de duplicações e deleções	450,00
59	40321037	Carboidrato deficiente da transferrina	388,08
60	40501043	Cariótipo com banda G – investigação de leucemia em médula óssea	388,76
61	40501027	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs	639,15
62	40501060	Cariótipo convencional de líquido amniótico	355,86
63	40501051	Cariótipo convencional sangue total	303,98
64	40501035	Cariótipo de alta resolução	464,99
65	40501124	Cariótipo de restos ovulares	480,39
66	40501108	Cariótipo pesquisa de quebras cromossômicas	670,35
67	-	Chlamydia pneumoniae IGA, anticorpos	142,62
68	40310396	Chlamydia pneumoniae, PCR para detecção de	194,04
69	-	Chlamydia trachomatis IGA, anticorpos	79,16
70	40314243	Chlamydia trachomatis, detecção por PCR	168,17
71	-	Cistina quantitativa	138,27
72	40309240	Citomegalovirus IGG no líquido	39,58
73	-	Cobre intra eritrocitário	84,08
74	40319067	Coenzima Q10; ubiquinol	209,54
75	-	Coxiela burneti IGG	112,33
76	-	Coxiela burneti IGM	112,33
77	40502066	Cromatografia de ácidos orgânicos	376,22

78	40316718	Cromogranina A	428,82
79	40314049	Cromossomo Philadelphia, PCR para translocação BCR-ABL (qualitativo P 210 E P190)	362,21
80	40503310	Cromossomo Y, microdeleções	528,22
81	40309053	Cryptococcus, teste rápido por pesquisa de antígeno	86,24
82	40317145	Curva de 17 OH progesterona	34,19
83	40319296	Curva de cortisol	59,61
84	-	Deoxipiridinolina livre	140,14
85	40323110	Detecção de galactomanana de aspergillus sp.	215,60
86	-	Dosagem da enzima esfingolinase em leucócitos	328,57
87	40312275	Dosagem de pepsinogenio I	250,85
88	40503763	EGFR, estudo das mutações do gene	786,94
89	-	Elastase pancreatica fecal	140,14
90	-	Entamoeba histolytica IGG	102,63
91	-	Entamoeba histolytica IGM	102,63
92	-	Esfingomielinase	646,80
93	40503801	Estudo genético com análise molecular de DNA por painel multipares para câncer de mama/ovário	1.946,00
94	-	Estudo genético da doença de kennedy	176,57
95	40503453	Estudo Genético da Hemocromatose, 3 Mutações, C282Y, H63D	150,00
96		Exame toxicológico de larga janela de detecção, para CNH	130,00
97	40316807	Fator de crescimento vascular endotelial	1.370,98
98	40319075	Fator necrose tumoral	97,94
99	-	Fibromax	717,70
100	-	Fibrotest	632,36
101	40503640	FLT3 / ITD mutações	458,15
102	40308685	Fosfatidilserina, anticorpos IGM, IGG e IGA	678,06
103	-	Galactocerebrosidase leucocitária	517,44
104	40323110	Galactomanana, marcador de infecção fúngica por Aspergillus	125,59
105	40316858	Globulina ligadora do cortisol	485,99
106	-	Glutathiona peroxidase	170,32
107	40321193	Haloperidol	220,46
108	40308707	Hantavirus	448,10
109	-	Hbv, teste de resistência aos antivirais	485,10
110	40303209	Helicobacter pylori antígeno nas fezes	301,84

111	40319130	Hemoglobina fetal	41,96
112	40314375	Herpes tipo 1 e 2, PCR para detecção de	194,04
113	40323439	Herpes vírus citologia	75,46
114	40323455	Histoplasma capsulatum	53,90
115	40323242	Histoplasma, detecção de antígeno	247,94
116	40314146	HIV, Genotipagem do	627,96
117	40321207	Homocistinúria	9,05
118	-	Hormônio anti mulleriano	388,08
119	-	Identificação de bulkorderia cepacia	152,75
120	40322173	Iduronato sulfatase	388,08
121	40316920	IGFBP1	600,72
122	-	IGG para rickettsia rickettsu	152,65
123	-	IGM para rickettsia rickettsu	152,65
124	40307972	Imunofluorescência para chagas IGM	25,87
125	40321240	Inibina A	294,94
126	40321258	Inibina B	368,93
127	40321274	Interleucina 1 beta	391,25
128	40321266	Interleucina 10	113,19
129	-	Interleucina 6	121,34
130	40321312	Itraconazol, dosagem sérica de	107,80
131	40321371	Macroamilase	388,08
132	40321398	Metanefrinas	345,30
133	-	Metanefrinas plasmáticas	347,34
134	-	Metilenotetraidro redutase, pesquisa da mutação por PCR	258,72
135	40302881	Micofenolato	58,86
136	40503623	MLH1 – sequenciamento	2.100,00
137	40319180	Molibdênio	109,42
138	40503623	MSH2 – sequenciamento	2.100,00
139	40503631	MSH6 – sequenciamento	2.800,00
140	40314545	Mycobacterium Tuberculosis (Tuberculose, TB, TBC), detecção por PCR	261,65
141	-	NDM-1, PCR para detecção de	161,70
142	-	OXA-48, PCR para detecção de	86,24
143	-	Oxihemoglobina	23,82

144	-	P190, PCR para translocação BCR-ABL	657,58
145	40503801	Painel de câncer hereditário – 37 Genes	1.946,00
146	40314278	Painel de teste DST'S, PCR para a detecção de C.Trachomatis e N.Gonorrhoeae	214,55
147	40314278	Painel de vírus respiratórios (Inf. A Sazonal, Inf. A H1N1, Inf. B, Para Influenza (PIV) 1,3 e 4, Metapneumovírus humano (HMPV), Adenovírus (ADV), Vírus Sincicial Respiratório (RSV), Bocavírus humano (HBOV), Rinovírus (RNV)	251,18
148		Painel genético para câncer coloretal hereditário	1.521,00
149	40503801	Painel genético para distonias	1.960,00
150	40503801	Painel molecular para Lynch – NGS	2.068,00
151	-	Painel para investigação de meningites, detecção por PCR em tempo real	206,98
152	-	Palmitoiltoiesferase	388,08
153	40308502	Parainfluenza 1- anticorpos IGG	161,17
154	40308502	Parainfluenza 1-anticorpos IGM	215,38
155	40314626	PCR em tempo real para vírus influenza A e B	300,00
156	-	Perfil dos ácidos graxos	2.320,76
157	40323609	Pesquisa de antígeno associado a giardia	56,52
158	-	Pesquisa de ataxia espinocerebelar tipo 1	298,83
159	-	Pesquisa de ataxia espinocerebelar tipo 2	298,83
160	-	Pesquisa de ataxia espinocerebelar tipo 3	298,83
161	-	Pesquisa de ataxia espinocerebelar tipo 6	281,36
162	-	Pesquisa de ataxia espinocerebelar tipo 7	298,83
163	-	Pesquisa de distrofias musculares de duchene e de becker	539,00
164	40319172	Pesquisa de esferócitos	17,14
165	40319113	Pesquisa de hemácias fragmentadas	16,92
166	40319229	Pesquisa de hemoglobina H	13,06
167	-	Pesquisa de legionella por PCR	91,63
168	-	Pesquisa de maconha	56,60
169	40321444	Pesquisa de opiáceos	37,73
170	40310558	Pesquisa de streptococcus beta hemolítico	126,45
171	40310582	Pesquisa de yersinia	42,04
172	40323668	Pesquisa do bacilo de ducreyi	14,34
173	-	Pesquisa do gene PRSS1	213,44

174	40314618	Pesquisa por RT- PCR SARS COV 2	172,00
175	40323676	Pesquisa rápida (anticorpos) para influenza A e B	195,00
176	40501213	PML-RARA, pesquisa da Translocação T(15:17) por PCR	297,23
177	40503151	Polipose adenomatosa familiar (APC) – MLPA	680,00
178	40503100	Polipose adenomatosa familiar (APC) – sequenciamento	4.050,00
179	-	Pregnenolona	609,65
180	-	Propeptideo procolageno tipo 1	462,90
181	-	Proteína 14.3.3 / doença de creutzfeldt-jakob	950,72
182	-	Proteína relacionada ao paratormônio	1.086,62
183	-	Quitotriosidase	215,60
184	40321568	Rapamicina	148,54
185	40323730	Reatividade contra painel classe I	457,18
186	40323730	Reatividade contra painel classe II	528,22
187	-	Receptor de transferrina	240,61
188	40321533	Resistência a proteína C ativada	232,85
189	40308820	Reticulina IGA	110,23
190	40308820	Reticulina IGG	81,39
191	40503810	Sequenciamento dos éxons do genoma humano (Exoma)	4.680,00
192	40321550	Serotonina	58,21
193	40312330	Sexagem fetal	493,62
194	-	Síndrome de Prader willi	713,10
195	-	Sorologia para coxsackie vírus B IGM	121,55
196	-	Streptococcus pneumoniae, detecção por PCR em tempo real	152,00
197	40317102	Sub unidade alfa TSH LH FSH HCG	327,93
198	-	Superoxido dismutase	194,04
199	40316750	Teste de oxidação da dihidrorodamina	291,06
200	40321614	Topiramato	364,79
201	40321665	Triptase	252,25
202	-	Trypanossoma cruzi, detecção por PCR	170,32
203	40503372	V617F- JAK2	170,32
204	40321673	Vanádio	196,76
205	-	Voriconazol, dosagem plasmática de	134,75
206	40314235	X-FRÁGIL, pesquisa por PCR	209,32

Observação: Para laboratório porta fechada, coleta realizada pela credenciante e amostra encaminhada até a credenciada, incidirá um deflator de 5% (cinco por cento) sobre os valores da

tabela acima.

21. PORTES ANESTÉSICOS

21.1. A classificação dos portes anestésicos para cada procedimento se dará conforme tabela CBHPM 2014, sendo que os honorários do anestesista serão remunerados conforme tabela abaixo:

Nº	Porte Anestésico	Valor R\$
1	Porte 01	445,87
2	Porte 02	445,87
3	Porte 03	445,87
4	Porte 04	591,17
5	Porte 05	806,24
6	Porte 06	1.064,11
7	Porte 07	1.559,11
8	Porte 08	2.036,49

Observação: Porte 0 (zero) significa não participação do anestesista. Porte 01 (um) e porte 02 (dois) serão remunerados como porte 03 (três).

22. PACOTES CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS (sem honorários inclusos)

22.1. Para os pacotes de oftalmologia estão inclusos toda a parte hospitalar.

22.2. Os honorários médicos serão remunerados em conformidade com a tabela CBHPM 2014 plena + 4,31% como referencial, com portes e UCO publicados em 2014;

22.3. Quando for realizado procedimentos associados que contenham mais de um pacote dos descritos acima na mesma cirurgia, será pago 100% do primeiro pacote e 50% do segundo, bem como os respectivos honorários médicos de todos os procedimentos realizados. Para os pacotes de (Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada – 30312132) e (Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico – 30307147) quando estiverem associados a outros procedimentos na forma de pacote, ambos serão valorados em 100% (cem por cento) do valor contratado.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	30303010 30303060	Autotransplante conjuntival (30303010) + Pterígio – exérese (30303060) (Não será paga cola biológica)	1.000,26
2	30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas (trabeculectomia)	1.628,47
3	30304156	Cross-linking (CXL) de colágeno corneano	2.941,49
4	30311047	Estrabismo horizontal com/sem estrabismo ciclo vertical/transposição	2.111,66
5	30306027 30310032	Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação (inclui lente intra ocular lio dobrável até o modelo SN60AT e equivalentes) (30306027) + Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas (trabeculectomia) (30310032)	4.071,17
6	30306027	Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação (inclui	2.907,98

		lente intra ocular lio dobrável até o modelo SN60AT e equivalentes)	
7	30306027	Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação (Não inclui lente intra ocular por termo de opção do beneficiário)	2.326,38
8	30306043	Facetomia sem implante	1.744,79
9	30304083	Implante de anel intra-estromal	5.200,00
10	30312132	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada. (A etiqueta do medicamento deverá estar anexada na conta do paciente).	3.925,46
11	30301165 30313058 30301084 30301190 30301181 30301220 30303079 30301157	Pálpebra – reconstrução parcial ou total (inclui ressecção de tumores palpebrais + reconstituição de vias lacrimais + ectrópio/entrópio + ptose + reconstrução total ou parcial de supercílio + reconstrução de fundo de saco + lagofalmo – todos bilaterais (30301165 / 30301173 / 30313058 / 30301084 / 30301190 / 30301181 / 30301220 / 30303079 / 30301157)	1.200,00
12	31501010	Transplante de córnea	3.489,57
13	30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico (A etiqueta do medicamento deverá estar anexada na conta do paciente).	2.907,98
14	30307120	Vitrectomia vias pars plana (inclui retinopexia + endolaser + infusão de perfluorcarbono + implante de óleo de silicone + membranectomia + troca de fluído gasoso)	4.223,32
15	30307120 30306027	Vitrectomia vias pars plana (inclui retinopexia + endolaser + infusão de perfluorcarbono + implante de óleo de silicone + membranectomia + troca de fluído gasoso) (30307120) + Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação (inclui lente intra ocular lio dobrável até o modelo SN60AT e equivalentes). (30306027)	5.223,58

23. PACOTES CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS (com honorários inclusos)

23.1. Para os pacotes de oftalmologia constante na tabela abaixo, estão inclusos toda a parte hospitalar, inclusive honorários médicos.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica	388,99
2	30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal- LASIK	2.445,08
3	30304091	Fotoablação de superfície convencional- PRK	2.278,37
4	30312043	Fotocoagulação (laser)- por sessão- monocular	388,99
5	30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)	388,99

24. PACOTES PARA EXAMES OFTALMOLÓGICOS (com honorários incluídos)

24.1. Os exames oftalmológicos serão remunerados conforme tabela abaixo, estão incluídos toda a parte hospitalar, inclusive honorários médicos.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	41301013	Angiofluoresceinografia – monocular	133,37
2	40103030	Análise computadorizada do segmento anterior – monocular	238,95
3	41301021	Angiografia com indocianina verde – monocular	333,42
4	41501012	Biometria ultra-sônica – monocular	80,02
5	40103137	Campimetria computadorizada – monocular	66,68
6	41301080	Ceratoscopia computadorizada- monocular	105,58
7	41301129	Curva tensional diária – binocular	222,28
8	-	Dacriocistosgrafia	134,48
9	41301242	Gonioscopia – binocular	33,34
10	41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) – monocular	50,01
11	41301269	Microscopia especular de córnea – monocular	127,81
12	41501128	Paquimetria ultra-sônica – monocular	62,69
13	41301307	Potencial de acuidade visual – monocular	44,46
14	-	Retinografia colorida e red free	64,45
15	41301315	Retinografia monocular	64,45
16	41501144	Tomografia de coerência óptica – monocular	250,07
17	41301323	Tonometria – binocular	13,34
18	40901530	Ultra-sonografia diagnóstica – monocular	133,37

25. PACOTES PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (sem honorários incluídos)

25.1. Para os pacotes de exames constantes na tabela abaixo estão incluídos toda a parte hospitalar, inclusive os exames de anatomopatológicos;

25.2. Os honorários médicos serão remunerados em conformidade com a tabela CBHPM 2014 plena + 4,31% como referencial, com portes e UCO publicados em 2014.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	40201082	Colonoscopia	649,33
2	40201082	Colonoscopia + polipectomia	973,99
3	40201082 40201120	Colonoscopia + endoscopia	973,99
4	40201120	Endoscopia + biópsia	703,45
5	40201155	Histeroscopia diagnóstica	649,33
6	31303170	Histeroscopia cirúrgica p/ biópsia dirigida, lise de sinéquias, retirada	730,17

		de corpo estranho	
7	31303188	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias	730,17
8	40201031	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	865,77
9	40201058	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral	649,33
10	40201066	Cistoscopia e/ou uretoscopia	649,33
11	40202488	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	270,56

26. PACOTES DE EXAMES AMBULATORIAIS (com honorários incluídos)

26.1. Para os pacotes abaixo estão incluídos toda a parte hospitalar inclusive honorários médicos.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1	40701131 40701069	Cintilografia do miocárdio perfusão – estresse farmacológico e perfusão- repouso	1.395,83
2	40706010	Cintilografia óssea corpo total (inclui radiofármaco)	348,96
3	40704017	Cintilografia renal dinâmica (inclui radiofármaco)	348,96
4	40704025	Cintilografia renal dinâmica com diurético (inclui radiofármaco)	348,96
5	40704033	Cintilografia renal estática- quantitativa ou qualitativa- (inclui radiofármaco)	348,96
6	30101123	Cirurgia micrográfica de MOHS – exérese cirúrgica microscopicamente controlada de tumor cutâneo	9.500,00
7	41301102	Colposcopia (cérvice uterina e vagina)	83,36
8	40806014	Deglutograma	128,92
9	40105032	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia	115,59
10	40101010	ECG convencional de até 12 derivações	45,24
11	40202240	Ecoendoscopia com punção por agulha (inclui honorários do anestesista e anatomopatológico)	4.303,81
12	40201104	Ecoendoscopia diagnóstica (inclui honorários do anestesista e anatomopatológico)	4.004,20
13	40103170	EEG de rotina	115,59
14	40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)	224,50
15	40103234	Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	133,37
16	40103307	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia facial	310,08
17	40103315	Eletroneuromiografia de MMII	368,98
18	40103323	Eletroneuromiografia de MMSS	368,98
19	40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII	563,48

20	40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal	549,03
21	40201120	Endoscopia + polipectomia	1.695,83
22	40101061	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)	433,50
23	20104120	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão) – (Inclui taxa de sala e fotóforo)	61,13
24	20102011	Holter de 24 horas- 2 ou mais canais – analógico	177,82
25	20102020	Holter de 24 horas- 3 canais – digital	237,84
26	40102025	Manometria computadorizada anorretal	492,35
27	40102076	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria	492,35
28	-	Mapeamento corporal associado a dermatoscopia digital – método de investigação diagnóstica precoce das lesões pigmentadas malignas (melanomas cutâneos)	600,00
29	40105040	Medida da difusão do monóxido de carbono	115,59
30	20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial- MAPA (24 horas)	237,84
31	40102092	Ph-metria 24h	514,58
32	40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)	629,05
33	40103536	Polissonograma com EEG de noite inteira	691,29
34	40103544	Polissonograma com teste de CPAP nasal	722,41
35	40105075	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	133,37
36	40105091	Resistência das vias aéreas por pletismografia	133,37
37	41401115	Teste de caminhada de 6 minutos	53,35
38	40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	190,05
39	20102070	Tilt teste	386,77
40	41301340	Urodinâmica completa	444,56
41	40806022	Videodeglutograma	217,83
42	41301374	Vulvoscopia (vulva e períneo)	83,36

27. LAUDOS ESPECIALIZADOS

27.1. Para os exames constantes em tabela abaixo nas especialidades de cardiologia e oftalmologia haverá valoração para o fornecimento de laudo especializado;

27.2. Os exames serão realizados na Policlínica Militar de Porto Alegre e encaminhados para OCS credenciada para fins de emissão de laudo especializado. Após recebimento dos exames a credenciada deverá entregar o laudo no endereço da credenciante em cinco dias corridos.

Nº	Código	Descrição	Valor R\$
1		Laudos Exames Cardiológicos	

1.1	40101010	ECG convencional de até 12 derivações	26,67
1.2	20102020	Holter de 24 horas- 3 canais – digital	54,46
1.3	20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial- MAPA (24 horas)	54,46
1.4	40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	54,46
2	Laudos Exames Oftalmológicos		
2.1	40103137	Campimetria computadorizada- monocular	54,46
2.2	41501144	Tomografia de coerência óptica- monocular	116,70

28. INÍCIO DE VIGÊNCIA

Esta versão atualizada do Referencial de Preços da Policlínica Militar de Porto Alegre entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022, após publicação no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

RICIERI LEANDRO BAZZAN – Cel
 Ordenador de Despesas da PclinMPA